



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2023

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF sob o nº 316.278.976-15 e CI nº M-2.976.574, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, sediada na Rua João Bettega, nº 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR, CEP: 81.350-000, neste ato representada por seu representante legal, Hélio Bruck Rotenberg, inscrito no CPF sob o nº 428.804.249-68 e CI nº 1.217.176-5, SSP/PR, doravante denominada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente do **Processo nº 208/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023**, conforme Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo aplicável a referida Lei, suas alterações e em sua omissão, os preceitos de direito público, da teoria geral dos contratos e os termos da legislação civil aplicáveis à espécie, as quais mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Integram este contrato como se nele estivessem transcritos, a proposta do fornecedor/prestador de serviços, o edital, o termo de referência e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ- ESCOLA E CURSO DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA SANTA/ MG**, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor estimado para a prestação de serviços do objeto deste contrato é de **R\$ 157.308,00** (cento e cinquenta e sete mil trezentos e oito reais), disposto da seguinte forma:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UN	06	CENTRAL EDUCACIONAL ALFABETO CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	10.290,00	61.740,00
02	UN	06	UP GRADE MESA EDUCACIONAL	198,00	1.188,00

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33.230-103, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688 1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MATEMATICA CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.		
03	SV	06	SOFTWARE MESA EDUCACIONAL ALFABETO CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	8.420,00	50.520,00
04	SV	06	SOFTWARE UP GRADE MESA EDUCACIONAL MATEMATICA CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	3.765,00	22.590,00
05	SV	06	INSTALCAO MESA EDUCACIONAL CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	1.050,00	6.300,00
06**	SV	16	FORMACAO DE EDUCADORES - PRESENCIAL A SER REALIZADO EM LOCAL A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	623,75	9.980,00
07**	H	08	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO - PRESENCIAL A SER REALIZADO EM LOCAL A SER FORNECIDO PELO CONTRATANTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO.	623,75	4.990,00
R\$ 157.308,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITO REAIS).					

**** Serviços prestados sob demanda de horas (H), conforme Anexo I – Especificação.**

2.2. O valor contratado será pago de forma parcelada pelo **CONTRATANTE** nas seguintes condições:

2.2.1. **PRODUTOS:** em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da ordem de fornecimento, após a entrega;

2.2.2. **SERVIÇOS:** em até 30 (trinta) dias, mediante a finalização dos serviços e apresentação da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a) A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do material, o qual dará os bens como recebidos no canhoto. Não serão aceitas notas fiscais com qualquer tipo de rasuras, tendo o fornecedor o prazo de 03 (três) dias corridos para a substituição.

2.3. Após o atesto, dado à nota fiscal e o encaminhamento desta à Controladoria Interna do CONTRATANTE, juntamente com a ordem de fornecimento, proceder-se-á com os trâmites para o seu pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua liquidação.

2.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

2.5. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados, ficando isento o **CONTRATANTE** de arcar com quaisquer ônus.

2.6. Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.7. A nota fiscal deverá ser eletrônica e conter o número da ordem de fornecimento e número do contrato a que se referem, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de fornecimento.

2.7.1. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, as certidões para fins de comprovação de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Cível e Falência e FGTS.

2.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E/OU EXECUÇÃO

3.1. O prazo de entrega é até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia subsequente ao do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável.

3.2. As entregas dos bens solicitados ocorrerá de forma integral e diretamente nas Escolas Municipais conforme informado na Ordem de Fornecimento e de acordo com cronograma de distribuição. Devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00 as 16h00 horas. O dia e horário para a entrega dos bens poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1362 ramal 1843.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.3. As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de funcionário da Unidade Escolar e/ou por servidor da Secretaria Municipal de Educação nos seguintes locais:

- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 5.430 - Bairro Várzea – CEP 33.233-024
- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS ANJOS**
Endereço: Rua Olegário Maciel, nº 800 - Bairro Bela Vista – CEP 33.239-196
- **ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO**
Endereço: Rua Sol, nº 10 - Bairro Solarium – CEP 33.233-105
- **ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ**
Endereço: Rua Das Acácias, nº 230 - Bairro Acácias – CEP 33.230-782
- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELEY DE ABREU**
Endereço: Rua cio da terra, nº 405 - Bairro Moradas da Lapinha – CEP 33.231-548
- **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUELI DE SOUZA COUTINHO**
Endereço: Avenida do Bem Te Vi, nº 160 - Bairro Vila dos Ipês – CEP 33.236-530

3.4. Fica a **CONTRATANTE** autorizada a alterar o endereço do local de entrega constante neste termo de referência, quando for de sua necessidade.

3.5. No ato do recebimento será realizada a conferência de todo o material fornecido, no qual será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e a perfeita adequação. Caso o produto não esteja de acordo com o solicitado, o mesmo será devolvido e a substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

3.6. Os produtos deverão ser entregues novos, sem utilização anterior, estar acondicionados de forma compatível com sua conservação.

3.7. A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos de forma parcelada, conforme a ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável e em conformidade com o exigido neste termo.

3.8. No ato de recebimento dos bens e serviços constantes neste termo de referência, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme as descrições, especificações, embalagens, quantidades solicitadas, preços e marcas ofertadas.

3.9. Os bens deverão ser descarregados e entregues no interior da unidade recebedora, em local especificado pela mesma, devendo ser disponibilizado número suficiente de carregadores.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.10. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento e montagem, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

3.11. O **CONTRATANTE** se *reserva* no **direito de não receber** produtos sem a devida conferência.

3.12. O **CONTRATANTE** não aceitará ou receberá qualquer produto com defeitos, imperfeições e, ou, em desacordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

3.13. Serão rejeitados todos os bens referentes às ordens de fornecimento onde houver qualquer desconformidade com a(s) especificação(ões), quantidade(s) solicitada(s), embalagem(ns), marca(s) e demais exigências previstas neste termo de referência.

3.14. O recebimento dos bens poderá ser provisório, verificando apenas o(s) volume(s) informado(s) nos documentos fiscais do transportador e fornecedor, sendo passível de devolução posterior quando identificado divergência com o especificado no termo de referência.

3.15. Após a conclusão da conferência e não havendo desconformidade(s) com o presente termo de referência, será efetuado o recebimento definitivo devidamente formalizado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

4.1. Os servidores lotados no Departamento inclusão e intervenção pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. O Gestor de Contratos será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, devendo executar as seguintes atividades:

4.1.1. Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na ordem de compra;

4.1.2. Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;

4.1.3. Atestar as Notas Fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para Liquidação de Despesa, acompanhadas das respectivas ordens de compras.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato será da data da sua assinatura até o dia **31/12/2023**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A **CONTRATADA** deve fornecer produtos novos, livres de defeitos, imperfeições e/ou outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade, devendo apresentá-los nas embalagens originais de fábrica, contendo marca, quantidades, lote e prazo de validade.

6.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) em embalagem(ns) adequada(s) à natureza do(s) mesmo(s), ou seja, que resista(m) ao peso, à forma, às condições de transporte e armazenamento durante seu(s) prazo(s) de validade, garantindo que seja(m) entregue(s) em perfeito estado de conservação e limpeza.

6.3. Os produtos, ainda que recebidos pelo centro de distribuição da Secretaria Municipal de Educação ou unidades escolares, poderão ser rejeitados posteriormente quando identificados defeitos, imperfeições, anormalidades quanto à aparência, qualidade, forma e outros vícios que impeçam ou reduzam a sua usabilidade durante o(s) prazo(s) de validade(s) do(s) produto(s), devendo o fornecedor proceder com a substituição da(s) mercadoria(s) em prazo não superior aos previstos para entrega, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento de notificação expedida pelo setor de Almoxarifado.

6.4. Os produtos terão garantia de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas do **CONTRATANTE**, necessárias à execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias sob os números abaixo especificados:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte
861	02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00	1.500.000
877	02.07.01.12.365.0012.2172.4.4.90.52.00	1.500.000
912	02.07.01.12.367.0012.2178.3.3.90.40.00	1.500.000

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o INPC-IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

- a. O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão do endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;
- b. Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;
- c. Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica **OBRIGADA** a fornecer e/ou prestar o(s) serviço(s) solicitado(s) mediante ordem de serviço pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A **CONTRATADA** deverá:

- 9.1.1. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e sinistros, transporte, armazenamento e/ou outros resultantes deste contrato;
- 9.1.3. Cumprir os prazos estabelecidos no Termo de Referência, sob pena de aplicação de multa e demais cominações pelo **CONTRATANTE**;
- 9.1.4. Garantir a boa qualidade dos produtos e dos serviços ofertados sob pena de desqualificação;
- 9.1.5. Casos de problemas de acesso aos serviços da **CONTRATADA** deverão ser resolvidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação do **CONTRATANTE**;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.1.6. Cumprir com os prazos e as especificações dos produtos e/ou serviços dispostos no cronograma de atividades a ser firmado entre a **CONTRATADA** e a Secretaria Municipal de Educação;

9.1.7. Substituir, no prazo fixado, todos os produtos e/ou serviços entregues/executados fora das especificações e/ou quaisquer outras irregularidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Sem prejuízo das demais disposições contidas em Lei, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

10.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) dos valores relativos ao fornecimento de equipamentos efetuados e relativos aos serviços prestados;

10.1.2. Promover o recebimento provisório ou definitivo nos prazos estabelecidos na Lei, assim como naqueles ajustados neste instrumento;

10.1.3. Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** as eventuais irregularidades observadas na entrega do objeto;

10.1.4. Obedecer ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas que disciplinam a matéria, zelando pela adequada execução do contrato, em especial quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, à exigência de condições estabelecidas nas especificações e à aplicação de sanções;

10.1.5. Fornecer subsídios e informações adequadas para a correta realização dos serviços;

10.1.6. Acompanhar o cumprimento do cronograma de execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. É vedada a subcontratação total e/ou parcial do objeto.

11.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas diretas e/ou indiretas, referentes à execução do objeto, que serão expressas na proposta comercial, assim como as despesas com pessoal – transporte, hospedagem, alimentação, etc. –, e ainda os custos referentes aos equipamentos, materiais, partes, peças, componentes, insumos, mão de obra, tributos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, lucros, e quaisquer outros encargos que se fizerem necessários, ou vierem a ocorrer em decorrência do cumprimento das obrigações a serem assumidas pela **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total e/ou parcial dos contratos administrativos e das atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto Municipal nº 2260/2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal nº 2260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.1.2. Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

13.1.3. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

14.1. Para o fornecimento, objeto deste contrato, realizou-se o procedimento na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023, cujos autos encontram-se no Processo nº 208/2023, em nome do Município de Lagoa Santa/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. O presente contrato vincula-se ao instrumento termo de referência e à proposta da **CONTRATADA**, que integra a Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplica-se a este contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93, a cargo do **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA MEDIDAS ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

18.1. As **PARTES** declaram que não violaram e comprometem-se a não violar quaisquer Leis Anticorrupção e/ou Antissuborno, bem como regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846/2013, Decreto 8.420/2015 e demais legislações análogas.

18.2. As **PARTES** se obrigam a observar a si e seus subordinados a adotarem o mais alto padrão ético e de integridade, cumprindo estritamente todas as leis que forem aplicáveis à prestação dos serviços do presente instrumento.

18.3. O **CONTRATANTE** terá o direito de solicitar e auditar todos os registros da **CONTRATADA** para assegurar conformidade com os termos desta cláusula.

18.4. O **CONTRATANTE** informará imediatamente à **CONTRATADA** qualquer descumprimento e/ou suspeita de descumprimento destas cláusulas, e, ainda, qualquer pedido e/ou oferta de vantagem financeira recebida de terceiros pelo **CONTRATANTE**.

18.5. Não obstante qualquer disposição em contrário contida no presente contrato, o **CONTRATANTE** terá o direito de:

18.5.1. Suspender a prestação de Serviços sempre e quando o **CONTRATANTE** tiver informações de eventual descumprimento destas cláusulas;

18.5.2. Rescindir imediatamente este Contrato no caso da **CONTRATADA** infringir as disposições destas cláusulas, sem prejuízo de indenizar a **CONTRATADA** em caso de todo e qualquer dano e/ou prejuízo que lhe tenham sido causados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

19.1. As **PARTES**, seus empregados, agentes, servidores e/ou seus subcontratados que receberem informações e dados abrangidos por quaisquer regras de sigilo, ou proteção de dados à luz da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) se comprometem a:

19.1.1. Proteger os dados pessoais em conformidade com a LGPD;

19.1.2. Somente usar os dados pessoais de forma estritamente necessária para cumprir as obrigações estipuladas neste Contrato;

19.1.3. Não transferir, armazenar, hospedar e/ou processar em qualquer jurisdição, dados pessoais sem prévia e expressa anuência da **PARTE** contrária.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da comarca de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 2023.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
HÉLIO BRUCK ROTENBERG
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO

Aquisição e instalação de equipamentos de tecnologia educacional para implantação nas salas de recursos das escolas municipais de educação infantil creche e pré-escola e curso de capacitação, para atendimento aos alunos portadores de necessidade educacionais especiais da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/ MG.

<p>Mesa Educacional Alfabeto</p>	<p>A Mesa Educacional Alfabeto é um recurso de tecnologia desenvolvido para apoiar o processo ensino-aprendizagem durante a fase de alfabetização e introdução aos conceitos básicos da Matemática. Por meio de práticas pedagógicas interativas, lúdicas e colaborativas a Mesa contribui para que os alunos compreendam os sistemas de escrita e numérico. É uma solução indicada para alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A Mesa Educacional possui um layout diferenciado, o qual possibilita que até seis alunos realizem atividades simultaneamente, de forma colaborativa e inclusiva. As propostas oferecem estímulo para a troca de informações e levantamento de hipóteses em grupos, fazendo da aprendizagem uma experiência social concreta. Com a finalidade de apoiar a alfabetização, a Mesa Educacional Alfabeto utiliza materiais concretos e recursos multimídia (animações, vídeos, recursos sonoros e realidade aumentada) para apoiar o processo de aquisição, desenvolvimento e consolidação das competências de leitura, escrita, oralidade e dos conceitos fundamentais para o processo de aprendizagem de Língua Portuguesa. Propostas com diferentes níveis de complexidade permitem ao professor adaptar as ações de acordo com sua intencionalidade, com o ritmo e desenvolvimento dos alunos, atendendo às determinações de documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A interação com a Mesa Educacional Alfabeto estimula os alunos a desenvolverem múltiplas habilidades: a cada atividade realizada, o software oferece feedbacks imediatos, possibilitando a autoavaliação do seu desempenho e a correção de possíveis erros. CARACTERÍSTICAS A Mesa Educacional Alfabeto é integrada por: (A.) módulo de apoio e processamento; (B.) módulo eletrônico; (C.) materiais manipuláveis; e (D.) software. A. Módulo de apoio e processamento É composto pelos seguintes itens: 1. Haste: suporte articulado para câmera de vídeo e monitor. O sistema de articulação possui ângulo superior a 180°, permitindo o ajuste do ângulo da câmera sobre o tampo. Aproximadamente na metade da extensão da haste, abaixo da câmera, está fixado o suporte para o monitor; 2. Tampo: composto pelo tampo propriamente dito e pelo suporte do teclado; 3. Suporte do Tampo: composto por dois braços em tubo de aço carbono; 4. Estrutura Base: composta por coluna em tubo de aço carbono, sustentado por quatro apoios, dois maiores e dois menores; cada um dos apoios possui sapata em chapa de aço carbono; 5. Sistema de Regulagem de Altura: instalado na parte interna da estrutura, é um mecanismo manual para a regulagem da altura do conjunto. Esse recurso é útil em diversas situações, especialmente quando há alunos ou professores cadeirantes que farão uso da Mesa Educacional; 6. Módulo de Processamento: constituído de aço carbono, recebe todo o pacote eletrônico. O módulo possui grande capacidade de resfriamento a fim de evitar o superaquecimento dos componentes. A Unidade de Processamento tem a seguinte configuração:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador core i3 8100, 3.60 GHz de Clock;• 4 GB de Memória RAM instalada, padrão DDR4;• Unidade de armazenamento com 500 GB de capacidade;• Placas controladoras de Vídeo, Rede e Áudio integradas à placa mãe;• Fonte de alimentação bivolt automática, padrão ATX, de 150W;• Sistema operacional Windows 10 Professional; 7. Teclado Colorido: específico para uso educacional e desenvolvido com base no padrão ABNT2, possui 110 (cento e dez) teclas, em tamanhos maiores e cores vivas que o tornam atrativo e de fácil manuseio para os alunos; 8. Assentos: três assentos, cada um com capacidade de utilização para até dois alunos, permitindo que até seis alunos realizem atividades simultaneamente na Mesa. 9. Câmera de vídeo: possibilita a utilização de recursos concretos nas atividades com Realidade Aumentada; 10. Monitor com tela LCD e tamanho diagonal de 21,5"; 11. Mouse óptico USB com 2 botões e scroll; 12. Alto-falantes estéreo de 5W; 13. Microfone com base para mesa e suporte flexível. B. Módulo eletrônico• Possui 15 (quinze) cavidades com sensores; durante as atividades, os alunos encaixam os blocos - letras, figuras geométricas e símbolos - formando palavras e sequências com até quinze caracteres.• Leitura no processo de interatividade: os blocos codificados são automaticamente lidos (decodificados) pelo módulo eletrônico e as letras, as formas e as cores constitutivas do bloco são informadas para o software educacional, que disponibiliza sua visualização no monitor.
---	---



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

	<p>C. Materiais Manipuláveis</p> <ul style="list-style-type: none">• 94 (noventa e quatro) blocos vermelhos codificados, representando letras maiúsculas e formas;• 116 (cento e dezesseis) blocos amarelos codificados, representando letras minúsculas e maiúsculas;• todos os blocos apresentam identificação em braille e possuem tamanho e formato adequados para o manuseio dos alunos;• 18 (dezoito) personagens, em material concreto, para realização de atividade com Realidade Aumentada;• 02 (duas) sacolas, de material resistente, para armazenamento dos blocos;• 01 (uma) lâmina de atividades.
<p>Upgrade Mesa Educacional Matemática</p>	<p>O Upgrade Mesa Educacional Matemática é um recurso de tecnologia desenvolvido com o objetivo de apoiar o processo ensino-aprendizagem da Matemática. Por meio de práticas pedagógicas interativas, lúdicas e colaborativas, a Mesa contribui para que os alunos compreendam o universo dos números e da lógica matemática. É uma solução indicada para alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O Upgrade Mesa Educacional Matemática utiliza materiais concretos e recursos multimídias (animações, vídeos e recursos sonoros) para apoiar o processo de aquisição, desenvolvimento e consolidação das competências de raciocínio lógico, beneficiando a representação, comunicação e argumentação, a partir de conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas. Propostas com diferentes níveis de complexidade permitem ao professor adaptar as ações de acordo com sua intencionalidade, com o ritmo e desenvolvimento dos alunos, atendendo às determinações de documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A interação com a Mesa estimula os alunos a desenvolverem múltiplas habilidades: a cada atividade realizada, o software oferece feedbacks imediatos, possibilitando a autoavaliação do seu desempenho e a correção de possíveis erros. O Upgrade Mesa Educacional Matemática utiliza a mesma estrutura da Mesa Educacional Alfabeto - Módulo Eletrônico e Módulo de Apoio e Processamento - porém, com software e materiais manipuláveis (blocos) apropriados para o Componente Curricular. Assim sendo, suas características estão descritas na Ficha Técnica da Mesa Educacional Alfabeto.</p> <p>CARACTERÍSTICAS A. Materiais Manipuláveis O conjunto de materiais manipuláveis é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Blocos identificados com números, quantidades, setas, formas, sinais operacionais e imagens, os quais contêm placa interna codificada que permite ao módulo eletrônico realizar a leitura automática dos elementos. O conjunto de blocos é composto por 68 (sessenta e oito) itens na cor roxa, sendo:• 07 (sete) blocos com personagens;• 12 (doze) blocos com setas direcionais;• 26 (vinte e seis) blocos numéricos;• 12 (doze) blocos com representação de quantidades;• 03 (três) blocos de sinais operacionais; o 07 (sete) blocos com formas geométricas;• 01 (um) bloco com palavra "ok";• 01 (uma) sacola, de material resistente, para o armazenamento dos blocos. <p>Software Upgrade Mesa Educacional Matemática</p> <ul style="list-style-type: none">• Possui atividades integradas - realizadas por meio do módulo eletrônico - que têm como objetivo educacional favorecer a aquisição de conceitos e o desenvolvimento de habilidades fundamentais para o processo de aquisição da linguagem matemática.• Mais de 70 (setenta) atividades interativas multimídia integradas, que têm como objetivo educacional colaborar para que os alunos adquiram conceitos e desenvolvam habilidades de raciocínio lógico, comunicação e argumentação matemática, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.• Ambiente virtual de atividades interativas multimídia representando o Egito Antigo, que permite o acesso a 11 (onze) ambientes diferentes, nos quais as atividades são classificadas por competências e habilidades, conforme segue: Localização Apresenta atividades que favorecem a compreensão das relações espaciais a partir de representações gráficas, como: dentro/fora, esquerda/direita, antes/depois/entre, próximo/distante, acima/abaixo e direções. <p>Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A Classificação Nesse ambiente são oferecidas atividades que possibilitam identificar e reconhecer as diferenças e semelhanças de diversos elementos; o aluno pode categorizá-los por cor, forma, tamanho e utilidade além de qualificá-los como diferentes, parecidos ou iguais. Números As atividades desse espaço oferecem conteúdos voltados para a contagem oral do sistema numérico, para a identificação dos algarismos e regularidades no sistema de numeração. Medidas e Capacidade A seção oferece conteúdos e</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

	<p>atividades que levam o aluno a compreender, conhecer e identificar grandezas e medidas a partir de comparações maior/menor, alto/baixo, pesado/leve, comprido/curto, capacidade, medidas e estimativa. Padrões, Formas e Tempo Apresenta atividades que permitem identificar, explorar, comparar e classificar padrões, formas e situações temporais a partir de: padrões, formas, ordem dos eventos e tempo de duração. Sequência Numérica As propostas desse ambiente possibilitam ao aluno compreender/identificar a posição de um objeto ou de um número em determinada série levando-se em conta: posição, posição relativa, distância e direção e estimativa de distância. Lógica As atividades desse espaço possibilitam formular e expressar hipóteses na resolução de situações problema; o ambiente possui quatro atividades a partir de labirintos e matrizes. • TMS (Teacher Management System): É uma ferramenta denominada Sistema de Gerenciamento do Professor que armazena informações detalhadas sobre as atividades realizadas pelos alunos. Tem como objetivo auxiliar no planejamento docente e acompanhamento do desenvolvimento de atividades, por meio das seguintes informações: última entrada, data, tempo de realização da atividade, acerto na primeira Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A tentativa ou se ocorreram múltiplas tentativas, pontuação alcançada e percentual de acertos. Os dados coletados pelo TMS podem ser exportados para arquivo em formato de planilha ou impressos, favorecendo o trabalho de gestão do ensino e planejamento pedagógico do professor. • Configurador: ferramenta que oferece a possibilidade de alterar configurações como: tempo de feedback, idioma (português BR, Português PT, Inglês e Espanhol). • Manual: Acompanha manual com informações em arquivo digital (pdf).</p>
Software Mesa Educacional Alfabeto	<p>Possui atividades interativas multimídia integradas que podem ser realizadas por meio do módulo eletrônico. Essas atividades têm como objetivo educacional a aquisição de conceitos e o desenvolvimento de habilidades por parte dos alunos, e são fundamentais no processo de alfabetização e letramento durante a aquisição da linguagem. • São mais de 200 (duzentas) Atividades Interativas Multimídia, que têm como objetivo educacional colaborar para que os alunos adquiram conceitos e desenvolvam habilidades de leitura, interpretação, produção textual, reconhecimento de letras, leitura e escrita de palavras, separação silábica, ortografia, acentuação, classes gramaticais, gênero, número e grau, oralidade etc. • As Atividades Interativas com Realidade Aumentada são realizadas por meio de leitura e interação de objetos reais em virtuais em terceira dimensão – 3D. A Realidade Aumentada possibilita que a câmera de vídeo da Mesa Educacional capture imagens estáticas de personagens de contos populares - em marcadores concretos e manipuláveis - e faça a transposição desses personagens para o ambiente virtual, em imagens 3D. • O ambiente virtual das atividades interativas multimídia é representado por um quarto infantil com nove espaços distintos: O Castelo Conteúdo do universo infantil dividido em diferentes gêneros textuais como charadas, trava-línguas, provérbios, ditos populares, parlendas, cantigas de roda, fábulas e outras histórias, além de textos acompanhados de vídeos que tratam de temas relevantes. Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A Aventura Digital Atividades interativas - que utilizam o recurso de Realidade Aumentada - com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento de habilidades de leitura, oralidade, interpretação e produção de textos e criação de narrativas por meio da transposição de objetos reais em virtuais. O Karaokê Espaço que contempla atividades voltadas à aquisição e ao desenvolvimento da sensibilidade musical. As propostas permitem que aluno se familiarize com a música por meio do canto, interagindo e respeitando o ritmo e a melodia de quinze canções conhecidas tradicionalmente, como “cantigas de roda”. A Sala de Aula Atividades que têm como objetivo colaborar com o reconhecimento das letras e com a ampliação de vocabulário. O Aquário Nesse ambiente, as atividades exploram a diversidade de fontes e a diferença entre caixa alta e caixa baixa. A Casa de Doces Espaço voltado para o desenvolvimento da habilidade de composição de palavras a partir de letras. O Jardim da Casa Apresenta atividades que exploram a composição de palavras a partir de letras e de sílabas. O Show de Televisão Atividades de composição de palavras a partir de letras, de sílabas, de ortografia e de acentuação. Provinha Alfabeto Atividade que permite diagnosticar o nível de alfabetização e letramento dos alunos, assim como verificar sua compreensão em relação à leitura de enunciados e diferentes gêneros textuais. Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A</p> <ul style="list-style-type: none">• O Banco das atividades interativas contempla:• 1.800 (mil e oitocentas) palavras cadastradas.• 1.146 (mil cento e quarenta e seis) imagens com animação.• 224 (duzentos e vinte e quatro) textos de diversos tipos, divididos em: o 46 (quarenta e seis) charadas; o 96 (noventa e seis) provérbios; o 15 (quinze) cantigas; o 23 (vinte e três) trava-línguas; o 18 (dezoito) parlendas; o 19 (dezenove) fábulas; o 07 (sete) textos com assuntos atuais• 47 (quarenta e sete) vídeos e/ou animações que servem como base para a criação de novos textos. <p>• Configurador: ferramenta de criação/edição das Atividades Interativas Multimídia que possibilita integração com o planejamento do professor, o qual pode adequar o conteúdo às necessidades de cada grupo de alunos. Essa ferramenta auxilia no reconhecimento e na recuperação de cada aluno, em atividades</p>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

	<p>intra e extraclasse: aulas de campo, visitas a teatros, leitura de livros, etc. Por meio do Configurador, o professor pode: cadastrar e editar palavras, textos, áudios e imagens; alterar o nível de dificuldade das atividades; e alterar o tempo de feedback.</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual: Acompanha manual com informações em arquivo digital (pdf). ITENS DE ACESSIBILIDADE A Mesa Educacional Alfabeto possui diversos recursos para inclusão de alunos com deficiência:• Regulagem de altura da base: possibilita que a Mesa Educacional Alfabeto possa ser utilizada por alunos cadeirantes e alunos maiores. Com apenas uma mão, é possível fazer o ajuste ideal da altura ideal da Mesa, de acordo com a necessidade de seus alunos.• Lupa: possibilita aos alunos com baixa visão, visualizar com mais facilidade a barra de navegação, a reprodução virtual do Módulo Eletrônico e o ambiente em que as atividades se desenvolvem. Os valores de ampliação variam de 0 (zero) a 05 (cinco).• Recurso de áudio: quando a Mesa Educacional Alfabeto é executada no modo para deficiência visual (DV), os enunciados e o recurso de ajuda descrevem detalhadamente os ambientes, bem como as formas de navegação próprias do modo para deficiência Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A visual (DV), as quais exploram a utilização das teclas Tab, barra de espaço, Enter e teclas direcionais. Além disso, seguindo o padrão de softwares para deficientes visuais (DV), as letras maiúsculas e minúsculas são identificadas como voz masculina e feminina, respectivamente.• Braille: os blocos apresentam identificação em braille e possuem tamanho e formato adequados para o manuseio dos alunos.• Libras: em todas as atividades, os enunciados das questões, a ajuda e os feedbacks possuem interpretação em Libras.• Datilologia: soletração da palavra e/ou resposta da atividade por meio do alfabeto manual.
<p>Software Upgrade Mesa Educacional Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none">• Possui atividades integradas - realizadas por meio do módulo eletrônico - que têm como objetivo educacional favorecer a aquisição de conceitos e o desenvolvimento de habilidades fundamentais para o processo de aquisição da linguagem matemática.• Mais de 70 (setenta) atividades interativas multimídia integradas, que têm como objetivo educacional colaborar para que os alunos adquiram conceitos e desenvolvam habilidades de raciocínio lógico, comunicação e argumentação matemática, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.• Ambiente virtual de atividades interativas multimídia representando o Egito Antigo, que permite o acesso a 11 (onze) ambientes diferentes, nos quais as atividades são classificadas por competências e habilidades, conforme segue: Localização Apresenta atividades que favorecem a compreensão das relações espaciais a partir de representações gráficas, como: dentro/fora, esquerda/direita, antes/depois/entre, próximo/distante, acima/abaixo e direções. Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A Classificação Nesse ambiente são oferecidas atividades que possibilitam identificar e reconhecer as diferenças e semelhanças de diversos elementos; o aluno pode categorizá-los por cor, forma, tamanho e utilidade além de qualificá-los como diferentes, parecidos ou iguais. Números As atividades desse espaço oferecem conteúdos voltados para a contagem oral do sistema numérico, para a identificação dos algarismos e regularidades no sistema de numeração. Medidas e Capacidade A seção oferece conteúdos e atividades que levam o aluno a compreender, conhecer e identificar grandezas e medidas a partir de comparações maior/menor, alto/baixo, pesado/leve, comprido/curto, capacidade, medidas e estimativa. Padrões, Formas e Tempo Apresenta atividades que permitem identificar, explorar, comparar e classificar padrões, formas e situações temporais a partir de: padrões, formas, ordem dos eventos e tempo de duração. Sequência Numérica As propostas desse ambiente possibilitam ao aluno compreender/identificar a posição de um objeto ou de um número em determinada série levando-se em conta: posição, posição relativa, distância e direção e estimativa de distância. Lógica As atividades desse espaço possibilitam formular e expressar hipóteses na resolução de situações problema; o ambiente possui quatro atividades a partir de labirintos e matrizes.• TMS (Teacher Management System): É uma ferramenta denominada Sistema de Gerenciamento do Professor que armazena informações detalhadas sobre as atividades realizadas pelos alunos. Tem como objetivo auxiliar no planejamento docente e acompanhamento do desenvolvimento de atividades, por meio das seguintes informações: última entrada, data, tempo de realização da atividade, acerto na primeira Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A tentativa ou se ocorreram múltiplas tentativas, pontuação alcançada e percentual de acertos. Os dados coletados pelo TMS podem ser exportados para arquivo em formato de planilha ou impressos, favorecendo o trabalho de gestão do ensino e planejamento pedagógico do professor.• Configurador: ferramenta que oferece a possibilidade de alterar configurações como: tempo de feedback, idioma (português BR, Português PT, Inglês e Espanhol).• Manual: Acompanha manual com informações em arquivo digital (pdf).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

Instalação da Mesa Educacional	<p>Em sua totalidade, a Mesa Educacional ocupa cerca de 2m² (dois metros quadrados). Convencionalmente, uma sala de aula comum abriga sem problemas 6 (seis) Centrais Educacionais, número suficiente para viabilizar o trabalho com uma turma de até 36 (trinta e seis) alunos simultaneamente.</p> <p>2. Para garantir o perfeito funcionamento da Mesa Educacional, deverão ser providas as instalações elétricas para cada Mesa, conforme as seguintes especificações: a. Infraestrutura de rede elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none">• uma tomada elétrica para cada Mesa Educacional. As tomadas de uso geral (TUG) deverão ser instaladas a uma altura de 30 centímetros do chão e deverão estar próximas ao local destinado a cada Mesa Educacional. O circuito dessas tomadas pode ser derivado do ponto elétrico existente na sala onde serão instaladas;• Os cabos elétricos para TUG deverão ser flexíveis com, no mínimo, 2,5mm² de diâmetro interno (750 V de isolamento);• Deverão ser atendidas todas as normas pertinentes a instalações de cabeamento e instalações elétricas (EIA/TIA 568, EIA/TIA 569, EIA/TIA 607, EIA/TIA 606, NBR13726, NBR13727, NBR13822, NBR5410, NBR5419), e demais normas que sejam pertinentes às instalações aqui descritas;• Toda a instalação e fornecimento de pontos elétricos devem estar de acordo com a NBR 14136. b. Infraestrutura seca:• Toda e qualquer infraestrutura elétrica e cabeada deverá ser acondicionada em eletrodutos ou canaletas e deverão ser utilizadas caixas de passagem (condutores) Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A conforme necessidade e com as respectivas tampas e saída para tomada elétrica e lógica do tipo RJ-45 fêmea, atendendo normas ABNT;• O responsável pelas instalações deverá fornecer os espelhos para condutele, padrão 4x2, com furação e adaptador apropriado para o material elétrico e de cabeamento ofertados;• Toda a quebra de estrutura civil, envelopamento de calçadas e ruas e recomposição de paredes pertinentes ao processo deste escopo, deverão ocorrer por conta e ônus da responsável pelas instalações, garantindo na recomposição o perfeito padrão da estrutura existente (pintura, textura, paredes e acabamentos). <p>3. As necessidades de conservação e utilização da Mesa Educacional são as mesmas exigidas por qualquer tecnologia convencional. Em regiões com calor excessivo, é importante que as instalações possuam algum equipamento de refrigeração para que não ocorram problemas com os mecanismos de processamento.</p> <p>4. Os materiais que constituem a Mesa Educacional são desenvolvidos para garantir a resistência e durabilidade mesmo com altos índices de utilização.</p>
Formação de Educadores - Presencial	<p>O programa de formação tem o intuito de preparar os profissionais selecionados pela Contratante para serem referência de inovação e compartilhamento na rede municipal de ensino. A formação é dividida conforme sugestão abaixo, considerando que poderá haver novas distribuições desde que acordadas previamente entre a POSITIVO e a Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modalidade: Presencial• Quantidade de Professores a serem formados: 20 (vinte)• Quantidade de Professores por grupo: 20 (vinte) participantes Proposta Comercial – Mesa Educacional (Alf. Mat.) – v.01-23 Educacional – Positivo Tecnologia S/A• Quantidade de Grupos: 01 (um)• Carga horária por Grupo: 16 (dezesseis) horas, a serem realizadas em até 02 (dois) dias consecutivos.• Carga horária total: 16 (dezesseis) horas <p>Obs.: A formação se dará conforme cronograma a ser definido em comum acordo entre as partes, que deve ocorrer dentro do prazo contratual. A Contratante deverá disponibilizar Mesas Educacionais em número suficiente para a realização das atividades, no dia e local designados para a formação.</p>
Acompanhamento Pedagógico – Presencial	<p>Os encontros de acompanhamento pedagógico funcionam como suporte ao bom andamento do projeto e têm como objetivos principais fomentar o compartilhamento de estratégias diferenciadas quanto à prática pedagógica para uso dos recursos educacionais e mobilizar saberes adquiridos para novas experiências de aprendizagem.</p> <p>O Acompanhamento Pedagógico é dividido conforme sugestão abaixo, considerando que poderá haver novas distribuições desde que acordadas previamente entre a POSITIVO e a Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Modalidade: Presencial• Quantidade de encontros: 01 (um)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Carga horária por encontro: 08 (oito) horas• Carga horária total: 08 (oito) horas• Quantidade máxima de educadores por encontro: 20 (vinte) <p>Obs.: O Acompanhamento Pedagógico se dará conforme cronograma a ser definido em comum acordo entre as partes, que deve ocorrer dentro do prazo contratual.</p> |
|--|---|

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163-2023 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**
Código do documento 98b706c7-af17-4525-a826-29b07a826b10



Assinaturas

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
|  | Lucas Philippe Silva Delfino
lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Lucas Delfino</i> |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Acusou recebimento | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Nila Alves de Rezende
nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte | <i>Nila Alves de Rezende</i> |
|  | JAQUELINE MILANO:87634120987
Certificado Digital
jqmilano@positivo.com.br
Assinou como parte | |
|  | ANDERSON HENRIQUE PREHS:00421193913
Certificado Digital
andersonp@positivo.com.br
Assinou como parte | |
|  | Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Adriana Souza Batista Barboza</i> |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha | <i>Natalia Costa Leão</i> |
|  | Natália Costa Leão
natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou | <i>Natalia Costa Leão</i> |

Eventos do documento

16 Nov 2023, 10:22:23

Documento 98b706c7-af17-4525-a826-29b07a826b10 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-16T10:22:23-03:00

16 Nov 2023, 10:30:31

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-16T10:30:31-03:00

16 Nov 2023, 15:27:27

LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO **Aprovou** (0fe6a4f2-9815-4bc0-819d-573e70ecaa51) - Email: lucasdelfino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 25158) - **Geolocalização:** -19.644416 -43.9156736 - Documento de identificação informado: 094.738.606-84 - DATE_ATOM: 2023-11-16T15:27:27-03:00

16 Nov 2023, 15:33:36

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Acusou recebimento** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 25958) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-11-16T15:33:36-03:00

16 Nov 2023, 15:35:31

O signatário **gilsonfilho@lagoasanta.mg.gov.br** **DELEGOU** a assinatura para **nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2023-11-16T15:35:31-03:00

16 Nov 2023, 16:10:27

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187.86.249.108 porta: 34558) - **Geolocalização:** -19.6476928 -43.9058432 - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2023-11-16T16:10:27-03:00

17 Nov 2023, 10:56:16

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **martin.oyanguren@positivo.com.br** para **jqmilano@positivo.com.br** - DATE_ATOM: 2023-11-17T10:56:16-03:00

17 Nov 2023, 17:26:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAQUELINE MILANO:87634120987 **Assinou como parte** Email: jqmilano@positivo.com.br. IP: 191.177.129.70 (bfb18146.virtua.com.br porta: 47206). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JAQUELINE MILANO:87634120987. - DATE_ATOM: 2023-11-17T17:26:07-03:00

17 Nov 2023, 18:16:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDERSON HENRIQUE PREHS:00421193913 **Assinou como parte** Email: andersonp@positivo.com.br. IP: 177.92.53.53 (53.53.92.177.dynamic.copel.net porta: 23318). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANDERSON HENRIQUE PREHS:00421193913. - DATE_ATOM: 2023-11-17T18:16:18-03:00

17 Nov 2023, 18:29:41

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 64816) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2023-11-17T18:29:41-03:00

17 Nov 2023, 18:40:30

NATÁLIA COSTA LEÃO **Assinou como testemunha** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email: natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 152.255.126.200 (152-255-126-200.user.vivozap.com.br porta: 23712) -



Geolocalização: -19.7025821 -43.9199793 - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM:
2023-11-17T18:40:30-03:00

17 Nov 2023, 18:40:45

NATÁLIA COSTA LEÃO **Aprovou** (3bbeb05d-a403-4ba2-b8bb-faaae043c64d) - Email:

natalialeao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 152.255.126.200 (152-255-126-200.user.vivozap.com.br porta: 23712) -

Geolocalização: -19.7087004 -43.923025 - Documento de identificação informado: 058.891.046-59 - DATE_ATOM:
2023-11-17T18:40:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dca0dde41f6ea607e9c856311ddfdb2cd036ef822944fef3cc8a426cda40a34c

(SHA512):1e5242a77a752fb91f09965d7edd81ee156cacc8316d14ce76980acdacd9966097bbdbbae339f0e84a1d1a7c7eef396805e212f1ab63b6c226a4190142c871f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign